ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, PRECISAMENTE, ÀS 20 HORAS, COMPARECERAM OS SEGUINTES VEREADORES: ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS (PRESIDENTE), FRANKELINE BISPO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE), IRACEMA DE MECENAS SILVA ALBUQUERQUE (1ª SECRETÁRIA), LUCAS ANJOS AMARAL (2º SECRETÁRIO), SÉRGIO SOUZA SANTOS (3º SECRETÁRIO), CARLOS OLIVEIRA MENESES, EDUARDO BORGES DA CRUZ, GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO, JAILSON PEREIRA DA SILVA, JORGE RABELO DE VASCONCELOS, MARCELINO SILVA MELO E ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES. VEREADORE AUSENTE: ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO (O VEREADOR ENCONTRA-SE AFASTADO POR LICENÇA MÉDICA). EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE FERNANDO FREITAS DECLAROU ABERTA A SESSÃO, JUSTIFICANDO QUE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SERÁ LIDA EM SESSÃO POSTERIOR. MATÉRIA PARA O EXPEDIENTE: REQUERIMENTO Nº 007/2022 OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, REQUEREM QUE SEJA ENCAMINHADO À SECRETARIA DE FINANÇAS E AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E AO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS O PRESENTE REQUERIMENTO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUE OS CONTRIBUINTES POSSAM RECORRER DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AO IPTU DE 2022. – VOTAÇÃO, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS. PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 040/2022, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA VETERINÁRIA POPULAR INTITULADA "FARMÁCIA DO BEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE RABELO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 007/2022 OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, REQUEREM QUE SEJA ENCAMINHADO À SECRETARIA DE FINANÇAS E AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E AO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA

DOS COQUEIROS O PRESENTE REQUERIMENTO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUE OS CONTRIBUINTES POSSAM RECORRER DOS VALORES COBRADOS, REFERENTES AO IPTU DE 2022, NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTIR, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO PELOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 040/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE RABELO, NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTIR, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO PELOS VEREADORES PRESENTES. O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, MARCANDO UMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 19 HORAS, EM HORÁRIO REGIMENTAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.